



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º

1842 de 03/08/2021


Processo: 86.728

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.926

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO

Ementa: Concede à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.926

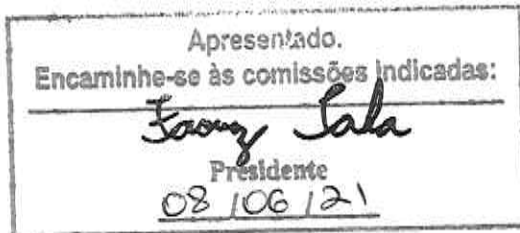
<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretor 07/06/21</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parâmetro CJ nº 149		QUORUM: <i>[Handwritten signature]</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretor Legislativo 15/06/21</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Presidente 15/06/21</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 15/06/21</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 46918/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.926
(Antonio Carlos Albino)

Concede à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa.

A seguir, um breve resumo:

AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – Diploma de Reconhecimento

A Ação Páscoa Solidária é um projeto desenvolvido em conjunto pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal e a Guarda Municipal, com participação fundamental dos Guardas Daniel da Silva e Rafael Douglas Gasparetto, com o objetivo de arrecadar e doar chocolates, doces e alimentos a crianças, famílias e entidades de todo o Município. O intuito da ação é levar alegria e carinho a crianças em uma data especial como a Páscoa. Ao todo, foram doados mais de três mil itens, entre caixas de bombons, ovos de Páscoa, chocolates e cestas básicas. Com essa ação, a Guarda Municipal contribui para o resgate dos valores da solidariedade e amor ao próximo.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 07.06.2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



**AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – Diploma de
Reconhecimento**

A Ação Páscoa Solidária foi um projeto desenvolvido em conjunto pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal e Guarda Municipal, com participação fundamental dos Guardas Municipais Daniel da Silva e Rafael Douglas Gasparetto, com o objetivo de arrecadar e doar chocolates, doces, alimentos a crianças, famílias e entidades de todo o município.

O intuito da ação foi levar alegria e carinho a crianças em uma data especial como a Páscoa. Ao todo, foram doados mais de três mil itens, entre caixas de bombons, ovos de Páscoa, chocolates e cestas básicas.

Com essa ação, a Guarda Municipal contribui para o resgate dos valores da solidariedade e amor ao próximo.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 149

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.926

PROCESSO Nº 86.728

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.


A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

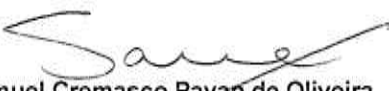
A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).


QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 08 de Junho de 2021.



Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Santos
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.728

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.926, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que concede à AÇÃO PÁScoa SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder à AÇÃO PÁScoa SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ o Diploma de Reconhecimento.

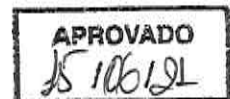
Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada, inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.


Nosso voto é, portanto, **favorável** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 15/06/2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos + Vitor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Antonio Carlos Albino)

Concede à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **AÇÃO PÁSCOA SOLIDÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** o Diploma de Reconhecimento.

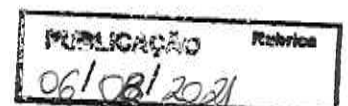
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Antonio Carlos Albino
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.926

Juntadas:

fls 02 a 04 em 02/06/21 *Qerl*
fl. 05 em 08/06/2021 *QW*
fl. 06 em 15/06/2021 *giovanna f.*
fl. 07 em 04/08/21 *f.*

Observações: